



| | | | |
|---|--|---------------------|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar  | | |
| | Data: 25.03.2022 | Horário: 15H | Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS) |
| PAUTA: EQUIPES TÉCNICAS – PROJETO VIOLETA | | | ATA DE REUNIÃO Nº 13/2022 |

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Marília Correa Silva (**Assistente Social – I JVDFM – Capital**);
2. Mônica Dias Rocha (**Coordenadora da Equipe COEM**);
3. Jussara de Lima Ferreiro (**VII JVDFM - Barra da Tijuca**);
4. Soyanni Silva Alves (**Assistente Social**);
5. Fabíola Leandra Raybolt (**Psicóloga – Petrópolis/Itaipava**);
6. Liege Prado Altmann (**VII JVDFM - Barra da Tijuca**);
7. Juliana dos Santos Reis;
8. Ana Lucia Rocha Ferreira da Silva;
9. Priscila Coutinho da Silva Guedes;
10. Paula Petrelli de Abreu;
11. Maria Xavier Neto dos Santos;
12. José Eduardo Menescal Saraiva;
13. Maria Carolina de Souza Costa;
14. Erika Mesquita;
15. Merisol Frinhani Pereira Domingues da Silva;
16. José Cesar Coimbra;
17. Fernanda Lopes Ribeiro;
18. Renata Leal Esteves;
19. Marcia Mourão Andrade Costa;
20. Camila da Silva de Oliveira;
21. Margaret Daudt Spohr Krummenauer;
22. Sílvia Gomes Felgueiras de Freitas;
23. Elaine Barboza;
24. Fernanda Rocha;
25. Theodomiro Amaro da Silva Junior;
26. Roberta.

A **Assistente Social do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Marília Correa Silva**, abre os trabalhos às 15h10min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo traçar um panorama da situação atual do Projeto Violeta e articular com os JVDFM uma unificação nos procedimentos adotados.

Preliminarmente, **Marília Correa (I JVDFM)** contextualiza que o advento da pandemia e do processamento eletrônico repercutiu no atendimento do Projeto Violeta mais precisamente no atendimento presencial da vítima. Aventa que no I JVDFM, sob a titularidade da Dra. Adriana Ramos de

Mello, a magistrada publicou uma Portaria normatizando o Projeto Violeta. Assim, o objeto da presente reunião é conhecer a realidade dos outros JVDFMs, trocar informações, experiências e articular uma unificação dos procedimentos de atendimento às vítimas.

A **Assistente Social** acrescenta que o Projeto Violeta, em sua opinião, precisa passar por uma avaliação, uma vez que tem recebido muitos relatos de que o Violeta perdeu seu objetivo, mormente com o advento do processamento eletrônico.

Assim, prossegue sua explanação abordando em breve relato a Portaria em vigor no I JVDM, onde é ressaltado a questão da inclusão da medida protetiva no sistema DCP – Projeto Violeta. Relata que a equipe técnica não tem acesso ao sistema para incluir ou revisar a inclusão. Nesse diapasão, a **Coordenadora da Equipe COEM, Mônica Dias**, ressalta a importância desse registro do Violeta no DCP, bem como foi enviado e-mail a todos os cartórios alertando para essa rotina. Prossegue sugerindo uma possível reunião da equipe técnica com a presença dos chefes de cartório para discutir essa temática. Aventa ainda reiterar o e-mail aos cartórios.

Com a palavra, **Jussara de Lima Ferreira – VII JVDFM da Barra da Tijuca**, aduz que o VII juizado opera nos moldes do juizado da Capital. Informa que atualmente o Projeto Violeta se resume a um carimbo no processo, especialmente das medidas protetivas vindas da DEAM. Ressalta que o objetivo primeiro do Projeto Violeta se esvaiu diante da celeridade dada às medidas protetivas, ou seja, os pedidos de medidas protetiva que chegam são deferidas no mesmo dia. Assevera que as questões sobre o APP MPV, na sua concepção, é a temática que realmente deveria ser discutida para que houvesse um atendimento mais uniforme e homogêneo em todos os JVDFMs.

Soyanni Silva Alves, Assistente Social, compartilha suas percepções quanto ao Projeto Violeta. Relata as dificuldades encontradas no cumprimento do Projeto Violeta na Comarca de São Gonçalo/RJ. Dessa forma, sugere que as eventuais alterações no Projeto Violeta necessitam ser dialogadas com o cartório através de uma sensibilização pautada na orientação e treinamento.

Acrescenta que inicialmente a sua implantação, o Projeto Violeta esteve em alta, porém com a pandemia e o processamento eletrônico percebeu-se um esvaziamento do objetivo do Violeta. Cita a atuação da delegacia que pouco identifica os processos como Projeto Violeta o que corrobora a perda do objeto do referido projeto.

Fabíola Raybolt, Psicóloga – Itaipava/Petrópolis - contextualiza que o advento da pandemia causou uma sensível crise de perfil do Projeto Violeta.

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- Registro do Projeto Violeta no sistema DCP efetuado pelos cartórios;
- Reiterar o e-mail enviado aos cartórios solicitando a rotina de registros do Projeto Violeta no DCP;
- Uma reunião para tratar das questões afetas ao Aplicativo Maria da Penha Virtual objetivando uma uniformização e homogeneidade em todos os JVDM.

Nada mais a tratar, a **Assistente Social Marília Correa Silva** e a **Coordenadora da Equipe COEM** encerram a reunião às 16h02min.

**ASSISTENTE SOCIAL MARÍLIA COREEA SILVA
I JVDFM - CAPITAL**

**MÔNICA DIAS DA ROCHA OLIVEIRA
COORDENADORA - EQUIPE COEM**

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 14/07/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**